



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Avenida Cecy Teixeira de Mello Almada, 1055 – Jd. Caiçara I - Telefones: (13) 3821-3124 e (13)3822-5088

Email: [esportes@registro.sp.gov.br](mailto:esportes@registro.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

**REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – REPASSE AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE COLABORAÇÃO.**

**BASE LEGAL:-** ART. 31 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14 e suas alterações.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGISTRENSE – ADERE.

**CNPJ:** 02.405.006/0001-74.

**ENDEREÇO:** AV. PROFª. CECY TEIXEIRA DE MELLO ALMADA, 1055 – JD. CAIÇARA I

**OBJETO PROPOSTO:** ENSINAMENTO E PREPARAÇÃO DE 190 (CENTO E NOVENTA) PESSOAS NAS MODALIDADES ESPORTIVAS: NATAÇÃO E XADREZ, PARA REPRESENTAR A CIDADE DE REGISTRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EM TORNEIOS E CAMPEONATOS OFICIAIS.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:-** R\$ 89.000,00.

**PERÍODO:-** EXERCÍCIO DE 2019.

**TIPO DA PARCERIA:-** TERMO DE COLABORAÇÃO.

### JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:

A Associação Desportiva Registrense-Adere desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município e a ADERE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Os objetivos e a finalidades institucionais, bem como a capacidade técnica e operacional da entidade são compatíveis com o objeto proposto no plano de trabalho e cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta nele contida, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Observa-se pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura, da equipe de profissionais e o cronograma de desembolso dos recursos, a viabilidade de sua execução.

Diante do exposto, ao analisarmos a proposta apresentada pela Entidade, propomos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de parceria direta, visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação dos serviços.

Restando, portanto, caracterizada a oportunidade e a conveniência, encaminhamos ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração n.º 000/2019 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REGISTRENSE-ADERE de acordo com o disposto na Lei de diretrizes orçamentárias LDO 2019 – Lei Municipal n.º 1699 2017, a qual determina a entidade que receberá subvenção no exercício financeiro de 2019, com fulcro nos artigos 31 e 32 da lei 13.019/2014 e suas alterações.

Registro, 13 de agosto de 2019.

**SYLVIO RENATO MURASAWA**

GESTOR DE PARCERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES